



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO
(Do Sr. MOREIRA MENDES)**

Requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 314/2004 e nº 369/2005.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa, **que seja apensada à PEC 314, de 2004**, que “Altera os artigos 7º, 8º, 9º, 11, 37, 103 e 114 da Constituição Federal de 1988.” a PEC 369 de 2005, que “Dá nova redação aos arts. 8º, 11, 37 e 114 da Constituição”.

JUTIFICATIVA

Fomos designados para dar parecer de admissibilidade, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à PEC nº 314/2004 de autoria do Deputado Ivan Valente, que dispõe sobre a organização sindical e dá outras providências.

Entretanto, tramita nesta Comissão a PEC nº 369/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o mesmo tema e cujos artigos que visa alterar, a saber arts. 8º, 11, 37 e 114, estão incluídos entre os artigos que a PEC 314 de 2004 também visa alterar, a saber: arts. 8º, 11, 37 e 114.

Dessa forma entendemos que objeto a ser examinado pela PEC 369/2005 está inteiramente incluído no objeto a ser examinado pela PEC 314/2004 e que ambas tratam do mesmo assunto.



Câmara dos Deputados

Portanto entendemos que por a matéria ser conexa, atendendo aos requisitos regimentais constantes dos arts. 142 e 143, e por economia processual, essas proposições devem tramitar em conjunto.

Nesse sentido, requeremos a V. Exa., nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, providências para a tramitação conjunta das referidas proposições, por versarem sobre matéria idêntica ou correlatada.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado MOREIRA MENDES (PSD/RO)